ABANDONO DOS REFUGIADOS CLIMÁTICOS FRENTE A INEXISTÊNCIA DE UM CONCEITO E UMA LEGISLAÇÃO LEGAL

Autor(res)

Ivone Alves De Sousa Santos
Danielle Cristine Antunes Fernandes
Maria Carolina De Queiroz Viana
Felipe De Almeida Campos
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

1

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Os efeitos das mudanças climáticas no planeta fizeram surgir o termo "refugiado climático" uma expressão que vem sendo usada para descrever pessoas forçadas a deixar a região que habitam para viver em outro local já que as suas subsistências entram em perigo por eventos relacionados as mudanças climáticas extremas e que requerem proteção e assistência. Esse termo é usado tanto para aqueles que saem dos seus locais de residência antes de acontecer um evento extremo, como forma de precaução, como aqueles que são obrigados a sair de suas casas devido as consequências climáticas extremas. O termo levanta grande discussão no direito internacional já que a Convenção dos Refugiados de 1951 não contempla aqueles que são forçados a se deslocar devido às mudanças climáticas e sim, aqueles que fogem de seus países e cruzam uma fronteira internacional para buscar segurança diante guerras, violência e perseguição por questões étnicas ou religiosas.

Objetivo

A proposta dessa pesquisa é demonstrar a problemática entre o conceito, uma possível legislação que assegure os direitos dos indivíduos que sofrem com as condições extremas do clima e são obrigadas a se deslocarem de suas casas afim de sobreviver. No Brasil o Estatuto do Refúgio regido pela Lei nº 9.474/1997 e a Lei de Migração 13.445/2017 não contemplam os refugiados por causas ambientais.

Material e Métodos

No presente resumo foi realizado um estudo com base qualitativa, por ser mais adequado para entender a relação entre o conceito e a realidade. A natureza da pesquisa qualitativa se caracteriza pela preocupação com um nível de realidade que não se pode quantificar. Onde foi realizada a elaboração de revisão bibliográfica e analises de casos específicos de refugiados ambientais em diferentes regiões, como ilhas do Pacífico, áreas afetadas por secas na África e as inundações no Brasil, tendo como meios de fundamentação teórica de artigos, publicações, livros, meios eletrônicos a fim de ordenar as informações e assim interpretar o referencial teórico com a realidade.

Resultados e Discussão

A crescente frequência e intensidade dos desastres climáticos exige uma reavaliação das normas internacionais e nacionais de proteção aos deslocados, dando lhes direitos e proteções similares aos demais solicitantes de refúgio. A pesquisa revelou que no Brasil existe a violação dos direitos fundamentais amparados pelo Constituição de 1988 dessas pessoas que perderam tudo e tiveram que sair de suas casas para ficar em segurança e evidência um alerta urgente para o cenário global de mudanças climáticas exigido que recentes alterações na legislação ambiental sejam promovidas pelos responsáveis legais. As discussões destacaram a importância de uma abordagem integrada, que inclua a mitigação das mudanças climáticas, a proteção dos direitos humanos, a promoção de soluções sustentáveis e uma nova convenção específica para refugiados climáticos. O que poderia oferecer a eles uma proteção jurídica necessária a efetivação dos direitos humanos.

Conclusão

Os refugiados ambientais representam um desafio crescente que exige uma resposta urgente e coordenada do mundo e do governo brasileiro. A falta de uma posição legal clara e a ausência de políticas específicas agravam as condições de vida dessas populações que tem que deixar a força suas moradias por tempo temporário ou definitivo devido desastres ambientais naturais e desastres causados por influência humana.

Referências

CASELA, Paulo Borba. Refugiados: conceito e extensão. In: ARAÚJO, Nadia; ALMEIDA, Guilherme Assis de. O direito internacional dos refugiados: uma perspectiva brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 2001, p. 17-26.

ONU. ACNUR. Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados. 1951. Disponível em http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados. Acesso em 02 de agosto de 2024.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 08 ago. 2024

ACNUR Brasil. Lei 9474/97 e Coletânea de Instrumentos de Proteção Internacional dos Refugiados. Brasília, 2004.

MALTA, Fernando. A anomalia da anomalia. Os refugiados ambientais como problemática teórica, metodológica e prática. Revista Interdisciplinarda Mobilidade Humana, v. 29, nº 36, 2011.